



Denner Nunes da Silva
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/02/24
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 357, DE 08 DE JULHO DE 2024.

RETIFICA PORTARIA Nº 336, DE 24 DE
JUNHO DE 2024, ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

RETIFICA A PORTARIA Nº 336, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Onde se lê:

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 30% (trinta por
cento);

Leia-se:

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a
percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 30% (trinta por cento)
sobre o vencimento base (art. 11 § 3º da lei 838/10)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2024.**

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 6969/2024